



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Av. Ernani Cotrim, 747 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 165/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 18/03/2019
Márcio 11434
Responsável / Matrícula

Dispõe sobre a alteração da Comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e sua alteração;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições enumeradas no Regimento interno de 2018 deste conselho.

Em reunião extraordinária de 15 de março de 2019, ata de nº 218/2019;

RESOLVE:

RECEBIDO
Funcionário: ALVARADO
Data: 21/03/19
Câmara Municipal de Capivari de Baixo

Art. 1º - Atualizar a comissão do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Art. 2º - A comissão será composta por quatro representantes do governo e quatro representantes da sociedade civil, sendo eles:

I – Representantes do governo:

Titular: Zélia Schneider (EPAGRI)

Suplente: Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de administração e finanças)

Titular: Mário José da Silva (Secretaria de Indústria, Comércio e desenvolvimento rural)

Recebi
18/03/2019
Wilson Viana



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Av. Ernani Cotrim, 74 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146**

Suplente: Fernando de Araújo Brasil (Secretaria de Indústria, Comércio e desenvolvimento rural)

II – Representantes da sociedade civil:

Titular: André Pinto Dalcarobo (APP)

Suplente: Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança)

Titular: Hamilton Gomes de Sousa (APAE)

Suplente: Rosilene Costa Antônio (APAE)

Artigo 3º - As atribuições desta Comissão encontram-se enumeradas no art.30 do Regimento Interno 2018 deste Conselho.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 15 de março de 2019.

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA